

Associação dos Funcionários do Instituto EMATER

www.afapr.org.br

afapr@afapr.org.br

Fevereiro | 2022

INFORMATIVO

PROCESSO ELEITORAL AFA-PR



Associação dos Funcionários do Instituto EMATER

www.afapr.org.br afapr@afapr.org.br

EDITAL

PROCESSO ELEITORAL da AFA-PR Gestão 2022/2025

O Diretor Presidente da Associação dos Funcionários do Instituto Emater - AFA-PR, no uso das atribuições estatutárias:

- Artigo 35: e) Divulgar o processo Eleitoral da AFA.
- Artigo 57: As eleições gerais para os cargos da diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Coordenações dos Núcleos serão realizadas simultaneamente em todo o Estado, na segunda quinzena do mês de abril, a cada 3 anos.
- · Artigo 59: O processo Eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral Estadual, composta por 3 associados, sendo 1 presidente e mais 2 membros, indicados pelo Conselho Deliberativo da AFA.

No dia 14/02/2022, o Conselho Deliberativo da AFA aprovou os nomes indicados para compor a Comissão Eleitoral Estadual, que será responsável pelo processo Eleitoral para Gestão 2022/2025:

Presidente: Gecsur Clovis de Bortoli

Membro: Adonias Pereira Rodrigues

Membro: Jussara de Fatima Ribeiro

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022

José Carlos Schipitoski Diretor Presidente da AFA-PR Gestão 2019/2022

Rua Flavio Dallegrave, 4800 - Boa Vista - Curitiba - PR 82540-010 Fone: 41 3253-3207 / 98508-2198



Associação dos Funcionários do Instituto EMATER

www.afapr.org.br

afapr@afapr.org.br

PROCESSO ELEITORAL AFA-PR

- A eleição para os cargos da Diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Coordenadores de Núcleos para Gestão 2022/2025, será no dia **19 de abril de 2022**.
- Artigo 60: poderá candidatar-se o associado efetivo que estiver em dia com suas obrigações estatutárias e desde que seja associado há mais de 2 (dois) anos.
- Artigo 61 para a inscrição serão aceitas somente chapas completas, sendo que as chapas para a Diretoria Estadual e Conselho Fiscal devem ser independentes.

Composição da Diretoria Estadual:

- 1. Diretor Presidente
- 2. Diretor Vice-Presidente
- 3. Diretor 1º Secretário
- 4. Diretor 2º Secretário
- 5. Diretor Tesoureiro
- 6. Diretor Social
- 7. Diretor de Comunicação
- 8. Diretor de Gestão do FAE
- 9. Representante dos Aposentados.

Composição do Conselho Fiscal:

- 3 Membros Titulares
- 3 Membros Suplentes

Composição do Núcleo Central e Núcleos Regionais:

Coordenador

Vice-Coordenador

Diretor Social

• Artigo 62: Estarão aptas a concorrer as chapas inscritas junto à Comissão Eleitoral Estadual, até as 17 horas do 20° (vigésimo) dia que antecede a votação, em acordo com o calendário eleitoral aprovado.

Inscrição até 30/03/2022.

DIRETORIA ESTADUAL DA AFA-PR Acesse o *site* da AFA <u>www.afapr.org.br</u> / **E-mail:** <u>afapr@afapr.org.br</u>/